



ABEH

Associação Brasileira de Ensino de História

COMPROMISSOS ÉTICOS DA DOCÊNCIA EM HISTÓRIA



COMPROMISSOS ÉTICOS DA DOCÊNCIA EM HISTÓRIA



Conselho Editorial da ABEH

Juliana Alves de Andrade (UFRPE)

Luis Fernando Cerri (UEPG)

Nilton Mullet Pereira (UFRGS)

Norma Lúcia da Silva (UFTM)

Renilson Rosa Ribeiro (UFMT)

Conselho Consultivo

Aléxia de Pádua Franco (UFU)

Ana Zavala (CLAEH – Uruguai)

Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro (UFRJ)

Arnaldo Pinto Jr. (UNICAMP)

Fernando Seffner (UFRGS)

Fernando de Araújo Penna (UFF)

Gonzalo de Amézola (UNTREF - Argentina)

Graciela Rubio (Univ. Valparaíso - Chile)

Marisa Massone (UBA – Argentina)

Mauro Cezar Coelho (UFPA)

Osvaldo Cerezer (UNEMAT)

Raquel Alvarenga Sena Venera (Univille)

Sandra Regina Ferreira de Oliveira (UEL)

Sebastián Plá (UNAM - México)

Valéria Filgueiras Dapper (UFMT)

COMPROMISSOS ÉTICOS DA DOCÊNCIA EM HISTÓRIA



A B E H

Associação Brasileira de Ensino de História

1ª Edição, 2022

© 2022,

Revisão

Elita de Medeiros

Projeto gráfico, diagramação e capa

Rita Motta – Ed. Tribo da Ilha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Compromissos éticos da docência em história
[livro eletrônico]. -- Ponta Grossa, PR :
Associação Brasileira de Ensino de História,
2022.
PDF.

Bibliografia.
ISBN 978-65-992865-2-0

1. Direito à educação 2. Educação 3. Ética
profissional 4. História - Estudo e ensino
5. Práticas educacionais 6. Professores -
Aspectos morais e éticos.

22-125080

CDD-907

Índices para catálogo sistemático:

1. História : Estudo e ensino : Prática de ensino
907

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Esta obra está licenciado com uma Licença
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-
Compartilhual 4.0 Internacional.

SUMÁRIO

Apresentação	7
Introdução.....	11

Parte 1

Documento Compromissos éticos da docência em História

Objetivo	15
Contexto	18
Concepção de ética	21
Compromisso com a democracia	24
Compromisso com o direito à educação	27
Compromisso com os direitos humanos e os direitos da natureza	30
Compromisso com a autonomia docente	32
Compromisso com o pensamento científico	36
Compromisso com os métodos da História para a formação do cidadão.....	39

Compromisso com a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica.....	42
Compromisso com o direito à memória	44
Compromisso com o trabalho de temas sensíveis	47
Compromisso com o direito à História	49

Parte 2

A ética na docência em História: instaurando um debate, narrando um itinerário

Primeiro movimento: desejamos e precisamos de um código de ética?.....	61
Segundo movimento: a institucionalização do debate e a atuação da Comissão de Compromissos éticos da docência em História	73
Terceiro movimento: elaboração e audiências públicas do documento <i>Compromissos éticos da docência em História</i>	83
A caminhada continua, sempre há combates pelo direito à História... ..	89



Apresentação

A ética de quem ensina História tem sido um assunto vivo e quente nos últimos anos, contexto de uma ampla investida cultural que busca colocar em xeque o humanismo, o diálogo, os consensos entre a ciência, a política e os direitos humanos. Não é possível negar que essa onda nos pegou despreparados: nós que pensávamos que os valores políticos enraizados na ilustração e no esclarecimento eram uma garantia dada, para além das disputas políticas e partidárias.

Em tempos recentes, semear, cultivar e colher frutos eleitorais, financeiros e políticos do pânico moral, dos preconceitos sociais, da intolerância e das visões autoritárias de mundo, infelizmente tornou-se algo comum e disseminado, e muitos oportunistas ganharam cargos públicos e posições de destaque na mídia e na cultura com base nesse

tipo de prestidigitação. Foram verdadeiros falsários que cunharam suas moedas falsas de moralismo, de patriotismo, de indignação. Essas moedas foram tomadas e passadas adiante pelo valor de face por cidadãos e cidadãs honestos e bem-intencionados, mas instigados pelo medo irracional e pela ignorância eletiva diante de um mundo que lhes apareceu terrivelmente ameaçador.

Ora, mover pais, comunidade escolar e comunidades religiosas para a perseguição de artistas, intelectuais, professores e ativistas é algo que só funciona se aqueles movidos à sanha persecutória não dispõem adequadamente de ferramentas de pensamento crítico e de informação de qualidade, resultados típicos, entre outras práticas, do trabalho do professor de História. A perseguição a professores e a professoras de História, em particular, está calcada na carência exatamente daquilo que esses profissionais têm a oferecer. Para isolar os perseguidores da chance de esclarecimento por parte dos atuais perseguidos, é preciso cancelar esses últimos, fazer que o que tenham a dizer seja anulado desde o início, que os ouvidos se tapem para as suas

palavras. Isso se consegue fazendo crer que professores seriam doutrinadores.

Contudo, professores são, via de regra, profissionais éticos. É exatamente a base de sua ética, seus princípios morais, políticos e profissionais que são atacados pelo extremismo. O primeiro ponto de um trabalho ético do professor de História é o seu rigor com os conteúdos e os procedimentos da disciplina. Um ensino de História antiético, antes de qualquer outra coisa, seria um ensino negligente com a ciência histórica, com a metodologia do ensino e aprendizagem e com os/as estudantes. O exemplo mais claro disso é o ensino das teses revisionistas que pululam pela ação de think tanks extremistas e seus divulgadores, sobretudo digitais. Do outro lado estão os professores e professoras de História, formados com sacrifício e luta nos cursos de licenciatura nas universidades e faculdades Brasil afora, preocupados com a aprendizagem dos estudantes, com o rigor do conhecimento, com a autonomia, a fundamentação e a ilustração do pensamento.

Este documento reúne os debates da Comissão da Associação Brasileira de Ensino de História

(ABEH), constituída para refletir e produzir sobre o tema dos compromissos éticos da docência em História. É um marco firme de defesa da qualidade do trabalho desses profissionais frente a tantos desafios, e principalmente uma homenagem a tantos, tantas e tantos aguerridos lutadores pelo ideal de um Brasil cada vez mais educado historicamente, cada vez mais culto de História, cada vez menos propenso aos embustes e armadilhas de falsos moralistas e falsos patriotas que, entre outros tacapes, bradem acusações levianas e conhecimentos corrompidos sobre a História como armas de destruição cultural.

Em nome da comunidade que forma a ABEH, fazemos votos de que esse documento seja amplamente disseminado, lido e estudado, nas escolas, nas universidades, nos cursos de licenciatura, também por pais, gestores, estudantes e população em geral.

Luis Fernando Cerri

Presidente da ABEH



Introdução

O pequeno livro que agora você tem em mãos (ou na tela de algum dispositivo eletrônico) é o resultado do trabalho da Comissão Compromissos éticos da docência em História da Associação Brasileira de Ensino de História (ABEH). A Comissão foi criada na assembleia da Associação, realizada no dia 20 de novembro de 2020, e decidiu empreender, como sua principal estratégia, um movimento de sistematização e pactuação de compromissos éticos da docência em História. A ferramenta catalisadora desse esforço de sistematização foi a redação de um documento, que seria utilizado como referência nos debates públicos sobre o tema e, portanto, estaria em constante alteração, conforme o movimento de pactuação conseguisse articular novos atores coletivos e o contexto fosse mudando. Este documento já foi divulgado em versão preliminar, alvo de

consulta pública, e sofreu alterações para contemplar as contribuições recebidas nesses debates.

A presente publicação está organizada da seguinte maneira: na primeira parte consta o documento Compromissos éticos da docência em História na sua íntegra, com a descrição de dez compromissos; e na segunda parte, um texto explicando o processo de redação do documento, seguido pelas referências mobilizadas. Avaliamos que seria importante contar esse processo de produção do documento por dois motivos: o formato escolhido para ele excluía a possibilidade de usar uma linguagem teórica encharcada de referências, e decidimos que a autoria do documento seria da Associação Brasileira de Ensino de História. Ao mesmo tempo, acreditamos que seria importante reconhecer as referências teóricas mobilizadas e a autoria coletiva dos membros da Comissão – por isso a importância do texto complementar. A leitura das duas partes do livro ajudará a compreender o documento na sua complexidade e dentro da sua intencionalidade.

Boa leitura!

PARTE 1

Documento Compromissos éticos da docência em História





Objetivo

O **objetivo** deste documento é contribuir para fortalecer o movimento de sujeitos do campo educacional, em especial no âmbito do Ensino de História, em sua luta para garantir que a escola continue sendo cada vez mais um lugar de desenvolver o pensamento crítico, onde se questionam as relações desiguais entre os seres humanos e a forma como nos relacionamos com a natureza. Essa luta torna-se especialmente desafiadora no **contexto** atual, em que agrupamentos reacionários tentam negar a dimensão educacional da escola e perseguem ativamente quem se mobiliza em sentido contrário. Ainda enfrentamos esses desafios durante uma pandemia que, agravada pelo negacionismo, ceifou, até abril de 2022, mais de 650 mil vidas e ampliou brutalmente as desigualdades sociais e educacionais. Este documento visa a **constituir espaço de**

apoio à atuação docente, em resposta à tentativa política de caracterizá-la como doutrinação ideológica, quando professores e professoras estão cumprindo as atribuições para as quais foram formados e agindo de acordo com práticas reconhecidas pela comunidade profissional. Para estabelecer de modo firme a autonomia docente, o **caminho aqui proposto** é a pactuação de compromissos éticos que orientam a atuação profissional dentro da nossa comunidade e as relações desta com a sociedade mais ampla. Esse movimento político fornecerá referências aos compromissos acordados coletivamente, ao assumir as responsabilidades dos nossos atos como professores e professoras.

O presente documento foi escrito por profissionais de História que trabalham na Educação Básica e no Ensino superior, e compõem uma comissão dentro da Associação Brasileira de Ensino de História (ABEH). Esta comissão foi criada na assembleia da Associação, realizada no dia 20 novembro de 2020 para dar continuidade aos debates iniciados na mesa intitulada Por um código de ética do professor

de História, no XI Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História (Perspectivas Web 2020). Já na primeira reunião da comissão, em 2021, seus membros reconheceram que o formato código de ética poderia gerar ambiguidades, e que não era o momento adequado para propor a elaboração de um documento dessa natureza. Todos concordaram, todavia, sobre a urgência de discutir as implicações éticas das práticas docentes no ensino de História diante de um cenário político tão hostil à democracia. A comissão optou, então, pela estratégia política de estabelecer a pactuação dos compromissos éticos da docência em História. O documento ora apresentado trata de um conjunto de reflexões e de compromissos éticos como apoio ao trabalho do professor de História, de revigoração da comunidade científica e de fortalecimento da História acadêmica e escolar, com vistas ao enfrentamento coletivo da conjuntura atual.



Contexto

Como educadores, partimos da premissa de que o trabalho docente não se dissocia das funções da escola e das expectativas sociais em torno da educação das novas gerações em cada época. A diversidade social e cultural dos estudantes expõe, cada vez mais, a ambivalência e a complexidade da nossa profissão, sobrecarregada de normas e tarefas, condicionada por processos de natureza histórica, social, política, científica, e exercida entre tensões e responsabilidades difíceis de conciliar. Ademais, vivemos um período de esgarçamento das instituições democráticas brasileiras, com ataques sistemáticos aos direitos humanos em geral e ao direito à educação das juventudes advindos de movimentos reacionários, além de constantes violações ao protagonismo dos movimentos sociais na luta pela educação, ataques à liberdade de ensino e desrespeito

frente ao pluralismo de concepções pedagógicas previstos na Constituição Federal de 1988. Diante da suspeição, vigilância e intervenção que o ensino de História tem sofrido nesse cenário, incitamos a mobilização da sociedade, dos movimentos sociais organizados, da comunidade escolar e acadêmica para a afirmação dos princípios éticos, políticos e científicos que dão suporte aos processos formais de educação e, em especial, ao ensino de História. Esse contexto requer a elaboração de pautas coletivas que nos agreguem em torno de algumas questões, como o enfrentamento a ações de desqualificação e judicialização do papel do professor; o combate à difusão de fake-news e fake-history que deslegitimam o conhecimento histórico e historiográfico; a recusa aos negacionismos e aos revisionismos sem amparo científico; o confronto às narrativas que confundem liberdade de expressão com disseminação de preconceitos e outros crimes; a resistência ao anti-intelectualismo, ao proselitismo religioso, à militarização das escolas; a crítica fundamentada e a produção de alternativas às políticas educacionais e curriculares que investem contra o

conhecimento histórico, na Educação Básica e no Ensino Superior, tais como a Reforma do Ensino Médio, a BNCC, a BNC-Formação de Professores, dentre outras. Mais do que nunca, precisamos reconhecer que direitos fundamentais, como as liberdades e o pluralismo, imprescindíveis para o funcionamento da vida democrática, não são negociáveis e devem ser incessantemente buscados pela sociedade e assumidos como obrigação constitucional pelo Estado brasileiro, tal como nos é garantido, repetimos, na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96 – BRASIL, 1996).



Concepção de ética

Operamos com uma concepção de ética assentada na concretude histórica, nas diferentes realidades vividas por agentes plurais e historicamente situados. Uma ética pautada não por princípios universalmente válidos que poderiam ser aplicados em quaisquer contextos, mas por acordos provisórios que são fruto de diálogos interculturais entre grupos que vivenciam diferentes realidades. Acreditamos, ainda, que a ética não é um assunto a ser discutido exclusivamente por especialistas, e sim uma matéria que deve ser debatida por todos e todas, com base nas suas vivências cotidianas e com o apoio daqueles que se dedicam ao seu aprofundamento. Neste sentido, o presente documento não foi pensado como um texto normativo que pretende determinar um conjunto único de regras sobre como professores e professoras de História devem agir

nas suas diferentes realidades. Almeja-se tão somente instaurar um diálogo sobre os compromissos éticos da docência em História que essa comunidade de profissionais, cuja atuação ocorre em realidades tão distintas, pode pactuar em âmbito nacional. Ao pactuar tais compromissos, essa comunidade profissional avança no seu processo de (re)constituição e se fortalece. A ABEH, por meio da comissão, coloca-se como agente coletivo que busca articular o maior número de vozes nessa conversa. Quanto maior a soma de professores e professoras de História engajados nesse debate, mais potentes serão os compromissos estabelecidos e consensuados.

A docência a que se está referindo no título do documento diz respeito à atuação de professores e professoras de História na Educação Básica e no Ensino Superior. Entendemos que podem ser pactuados compromissos éticos que independem da disciplina a ser lecionada, mas optamos por partir da disciplina História porque somos uma associação de ensino e pesquisa em História, e a discussão específica da área pode trazer contribuições que

não se restringem ao nosso campo específico. Avaliamos que, com o avanço da atuação da comissão e a ampliação do debate, será importante articular nossos esforços com colegas da área da História, da Educação e do ensino de outras disciplinas. Ainda assim, escolhemos como ponto de partida a discussão sobre o ensino de História. Também optamos por não cindir nossa atuação entre Educação Básica e Ensino superior. Consideramos que esses dois níveis da educação nacional, estabelecidos no art. 21 da LDBEN 9394/96 (BRASIL, 1996), possuem diferenças muito significativas, mas são atravessados por questões comuns. A própria discussão sobre o compromisso ético, vinculado tanto ao dever de memória que se coloca na atuação da professora e do professor, quanto ao direito à memória dos estudantes, é extremamente pertinente em ambos os segmentos educacionais.



Compromisso com a democracia

A relação entre professoras, professores e estudantes está no centro do fenômeno educacional e da profissão docente. A docência envolve a mobilização de saberes diversos para a preparação e realização das aulas, mas não podemos esquecer que a construção do conhecimento escolar ocorre na interação entre os sujeitos educativos. Se a ética ocorre no diálogo intercultural entre pessoas oriundas de diferentes realidades, essa perspectiva aponta para uma teia de relações que parte da sala de aula, se espalha pela escola, pela comunidade escolar e pela sociedade. Os compromissos éticos da docência em História que queremos pactuar politicamente extrapolam a atuação de professoras e professores na relação com os estudantes em sala de aula. O fenômeno educacional constitui um espaço privilegiado

para viver intensamente as questões éticas e reafirmar o compromisso com uma sociedade democrática. Mais do que respeitar o outro e aprender a conviver com ele, a relação estreita entre educação e democracia abre a possibilidade de aprender com a diferença e construir uma sociedade em comum. A beleza e a força da educação estão não apenas em respeitar o outro, mas em aprender com as múltiplas realidades e distintas práticas culturais. Neste sentido, afirmamos que o principal compromisso ético, sem o qual nenhum outro faz sentido, é a defesa da democracia. O primeiro compromisso proposto neste documento assevera a defesa de uma educação democrática e de relações democráticas que atravessam a escola e toda a sociedade. A luta das professoras e dos professores em favor da educação implica a sua atuação em diferentes domínios: na sala de aula, sem deixar ninguém de fora do diálogo da produção coletiva do conhecimento, ao mobilizar práticas de inclusão e acessibilidade e pedagogias voltadas ao combate das formas de opressão social que se transformam em exclusão escolar;

na escola, como espaço que acolhe a participação de todos, independentemente das suas crenças, ao implementar ações de gestão democrática e de laicidade; e no movimento político, para defender coletivamente a democracia e a educação.



Compromisso com o direito à educação

Entendemos que a educação é vital para a democracia e a democracia é vital para a educação. Um compromisso central, portanto, é a luta pela garantia do acesso ao direito à educação para todos, todas e todes. Um direito será tanto mais democrático quanto mais pessoas tiverem acesso a ele. Propomos que todos os professores e todas as professoras, mesmo que trabalhem em escolas privadas, devem participar da luta em defesa da escola pública, porque esta instituição possibilitará o acesso dos estudantes ao direito à educação, independentemente da sua condição social (e, portanto, da capacidade de pagar mensalidades). A sociedade brasileira já estabeleceu que a escola pública é mais do que um local de instrução. Ela é uma instituição primordial para o bem-estar das crianças e dos adolescentes, que cumpre essa função

por meio de diferentes ações, como por exemplo: na denúncia dos sinais de abusos e agressões que acontecem no espaço privado; na merenda escolar, que constitui para muitos estudantes a única refeição do dia; e na garantia de um momento dedicado ao aprendizado e ao lúdico para aqueles que, sem a escola, provavelmente estariam trabalhando dentro ou fora de casa. A escola pública, por ser aberta, recebe estudantes com as mais diferentes características de classe, raça, etnia, identidade de gênero e orientação sexual. O compromisso de lutar pela garantia do acesso ao direito à educação, independentemente das diferenças, desdobra-se no esforço para combater as formas de opressão social que se convertem em exclusão escolar e para assegurar o investimento em inclusão e acessibilidade. Defendemos a necessidade de estabelecer políticas e práticas em educação especial e a ética da inclusão escolar nos espaços da Educação Básica e Ensino Superior. A modalidade da Educação Especial precisa ser pensada e disputada para além da mera inserção formal de estudantes em determinada instituição. Uma escola inclusiva constitui um local estratégico

para viver a democracia e aprender com a diferença. A escola é um espaço, para muitos o único, no qual entramos em contato com outras formas de estar no mundo, e aprendemos a respeitar e a valorizar essa diversidade. Esta é a conexão vital entre educação e democracia. No contexto pandêmico em que este documento foi elaborado, tais vinculações entre democracia, educação e igualdade material estão duramente afetadas, o que gera retrocessos que vão exigir ainda mais esforços pessoais e sociais para a (re)composição de condições dignas de vida.



Compromisso com os direitos humanos e os direitos da natureza

A formulação proposta por Boaventura de Sousa Santos (2009, p. 18), na discussão sobre direitos humanos, estabelece com precisão um dos compromissos que desejamos firmar aqui: “temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”. Assumimos, aqui, o compromisso com a defesa dos direitos humanos na nossa sociedade, e de uma educação em direitos humanos que fortaleça a igualdade, que reconheça as diferenças, de modo que elas não alimentem desigualdades. O avanço do imaginário igualitário que questiona privilégios e fortalece os direitos

não pode ignorar que os seres humanos não são os únicos que compartilham o planeta Terra e que eles mesmos são natureza. Outras formas de existir, vividas pelos povos originários, reconhecem montanhas e rios como seres que compõem essa vida em comum com a Mãe Terra e abrem outros horizontes de expectativa para além de um capitalismo desenfreado que consome o mundo. Neste sentido, esse compromisso se amplia para a defesa dos direitos da natureza na nossa sociedade e da educação ambiental nas escolas, sempre buscando, como ensina Ailton Krenak (2019), ideias que possam adiar o fim do mundo.



Compromisso com a autonomia docente

É preciso reconhecer que a relação educacional entre professor ou professora e seus estudantes também é marcada pela igualdade e pela diferença. A igualdade é importante nessa relação ética para que o/a estudante não seja inferiorizado devido à diferença de idade, à assimetria no domínio de um determinado conhecimento, ou a quaisquer outras formas de discriminação. Defendemos que nós, professores e professoras, empenhemos os maiores esforços na criação de espaços propícios para que os/as estudantes possam, a todo momento, agir como sujeitos, trazer o novo ao mundo e dar uma prova da sua igualdade. Como ensina Paulo Freire (2018, p. 95), “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. É nessa relação ética entre professoras, professores que aprendem ensinando

e estudantes que ensinam aprendendo que reside mais um dos compromissos que afirmamos neste documento. No entanto, é preciso também reconhecer a diferença nessa relação: a professora ou professor é um profissional, detentor de formação acadêmica e conhecimentos específicos, que assume a responsabilidade de orientar o processo dialogado de construção do conhecimento escolar. A autonomia docente, um valor que defendemos de forma incansável, precisa estar assentada na capacidade de assumir responsabilidades pelas nossas opções profissionais frente aos estudantes e suas famílias, à comunidade escolar e à sociedade como um todo. Pactuar, através do presente documento, os compromissos éticos que orientam a nossa ação, constitui uma forma de fortalecer a autonomia docente. Isso porque, ao serem questionados por suas práticas, as professoras e os professores podem se valer deste documento como subsídio para demonstrar que seus atos estão sustentados por compromissos firmados pela nossa categoria profissional, dando visibilidade à comunidade escolar sobre os valores que orientam a atuação docente.

A autonomia não existe sem que haja nitidez dos compromissos pactuados entre os professores, as professoras e a sociedade. Como já referimos, a autonomia docente está intensamente ameaçada no atual contexto. A perseguição a professoras e professores é uma característica do momento em que vivemos e ela acontece de maneira desigual. Como a docência no Brasil é majoritariamente feminina, é inegável o viés de gênero e sexualidade contido nesses ataques à docência. Conhecemos casos notórios da perseguição, inclusive jurídica, de professoras universitárias, e questionamos: o impacto dessa violência contra professoras e professores da Educação Básica, por que não ganha publicidade? Sabemos do perigo do fenômeno silencioso da autocensura: docentes que deixam de trabalhar temas importantes para a formação discente por receio de ataques injustos à sua pessoa e à sua prática. Sabemos, também, da realidade de muitas escolas da rede privada, nas quais a autonomia é muito fragilizada pelo medo constante de uma demissão ilegítima causada por posições ideológicas assumidas pela própria escola ou pela pressão de grupos de

pais e mães. O diálogo democrático na comunidade escolar é inerente à pactuação dos compromissos aqui propostos, mas perseguição e assédio não constituem diálogo. Por isso a nossa defesa de uma autonomia na qual os professores e as professoras assumam a responsabilidade pela atuação em diálogo com a comunidade escolar, e o nosso repúdio veemente à perseguição que prejudica o direito à educação dos estudantes e, consequentemente, toda a sociedade brasileira.



Compromisso com o pensamento científico

A defesa do pensamento científico como referência de validade dos enunciados sustentados pelos professores e professoras e pela instituição escolar integra o conjunto de compromissos éticos da docência. Não de modo instrumental e arrogante, como última palavra que separa o que vale e o que não vale com base em um discurso de autoridade, mas como ponte entre os conhecimentos. Ponte que une fundamentos, argumentos e revisões que permitam dimensionar os vários saberes a compor conhecimento e identidade, pensamento e atitude. O pensamento científico abarca um elemento fundamental do comportamento ético docente, que é a responsabilidade de colocar à disposição do estudante um saber consistente, rigoroso e fundamentado, ao mesmo tempo em que é dialógico e

consciente de sua própria provisoriedade. A ciência aporta à prática de ensino e aprendizagem da História, a assertiva de que todos os enunciados são históricos, originados de sujeitos concretos e marcados pelas características do tempo em que foram formulados. Por isso, o estudante tem o direito de saber que um enunciado válido sobre a história, como ocorre em todo o conhecimento científico, deve estar sustentado em evidência, precisa ter sua interpretação fundamentada no melhor argumento disponível até o momento, e ainda reconhecer que o que sabemos e entendemos sobre a história não é imutável, mas que se altera diante de novas evidências e de argumentos mais vigorosos que os anteriores. Por fim, a mudança no conhecimento em História é estabelecida de modo colaborativo entre os historiadores, é uma produção intersubjetiva. Levando em conta todas essas facetas do pensamento científico aplicado à História, professora e professor previnem-se de ensinar um conhecimento negligente e de má qualidade, o que é, em si, o contrário de um ensino ético de História. Também por esse caminho rejeita-se a oposição entre a ciência e

outras formas de conhecer e se apropriar do mundo – como a experiência prática, a sabedoria de vida, a vivência religiosa, os saberes tradicionais –, na compreensão de que a ciência oferece conhecimento seguro e válido sobre um dos campos da experiência humana e não deve ter a pretensão de explicar ou validar tudo. Pelo contrário, o diálogo crítico com os outros campos da experiência humana enriquece e humaniza os sujeitos.



Compromisso com os métodos da História para a formação do cidadão

Já há consenso entre docentes e especialistas sobre os limites das práticas memorísticas, das narrativas enciclopédicas, das perspectivas eurocêntricas e das aulas magistrais para a apropriação crítica do passado e para a inteligibilidade do tempo presente. Esse código disciplinar da História confronta-se sistematicamente com a potencialidade do conhecimento histórico como elemento formador da cidadania democrática, crítica e reflexiva. Seu ensino não pode se furtar ao tratamento de temas socialmente vivos e controversos, as chamadas histórias difíceis. O enfrentamento de tais temas pelos sujeitos educativos compõe o acervo de compromissos éticos da docência em História, na medida em que contribui para fomentar o questionamento, a empatia histórica, o respeito pela diversidade, a

convivência e a inclusão em sociedades complexas e plurais. O exercício de pensamento ancorado em métodos históricos enseja capacidades, como selecionar, cotejar e interpretar fontes de diferentes naturezas; distinguir assunções pessoais racionais de pressupostos emocionais ou orientados por visões parciais; argumentar e contra-argumentar face a pontos de vista distintos e divergentes dos seus; analisar e generalizar os elementos da realidade por meio do pensamento conceitual; construir narrativas metodologicamente plausíveis e eticamente fundamentadas que considerem a pluralidade de versões historiográficas existentes; selecionar e comparar criteriosamente discursos conflitantes sobre determinados aspectos do passado, dentre outros. A formação do pensamento histórico funda sua qualidade na produção de narrativas coerentes, assentes em evidências e articuladas do ponto de vista da sua capacidade explicativa. Assim, conhecer diferentes concepções de pensamento é fundamental para a formação intelectual, cultural e ética dos estudantes, e não significa, em hipótese alguma, a adesão involuntária a tais ideias, pois as diversas

posições sobre determinado tema não são equivalentes entre si. O respeito à opinião do outro encontra limites no conhecimento rigoroso, nos espaços qualificados de debate, na escuta alteritária, aspectos essenciais a serem mobilizados no contexto da sala de aula com vistas à promoção de uma agenda mais ampla de cidadania, ética e democracia.



Compromisso com a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica

Nossa sociedade é atravessada por desigualdades estruturais que dificultam que todos, todas e todes subsistam em condições de igualdade e usufruam das mesmas oportunidades para viver plenamente suas existências. Essas relações de opressão, nas quais um conjunto de pessoas é inferiorizado e desumanizado por outros que se beneficiam dos privilégios, são marcadas por questões de gênero e sexualidade, classe social, raça e etnia, capacitismo, etarismo, gordofobia, misoginia, dentre outras. Tais marcadores sociais não podem ser tratados de maneira isolada, porque eles estão em constante interação: essa é a importância de pensá-los na chave da interseccionalidade. São relações de opressão que atravessam a escola e afetam o acesso ao direito à

educação, convertendo-se em fatores de exclusão escolar, tanto na possibilidade de ingressar na escola quanto nas chances de permanência e de êxito na aprendizagem. Por isso, assumimos veementemente o compromisso com o combate a todas as formas de opressão, dentro e fora da sala de aula, ancorados na perspectiva freireana e comprometidos com uma pedagogia do oprimido dentro da chave da interseccionalidade. O ensino de História pode contribuir de forma vigorosa com esse compromisso, ao estimular a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica. Uma das maiores falácias de defesa insustentável de meritocracia em um país tão desigual quanto o Brasil é justamente ignorar o caráter histórico, sistêmico e estrutural dessas desigualdades e relações de opressão.



Compromisso com o direito à memória

Reconhecer o caráter histórico dessas desigualdades implica igualmente admitir que parte da nossa história vivida e escrita é marcada pelo desrespeito brutal do que nós, hoje, consideramos os direitos humanos mais básicos de populações que foram oprimidas. As reivindicações desses coletivos envolvem não só o reconhecimento das injustiças que lhes foram imputadas, mas o direito a reparações. Trata-se do dever do Estado e da responsabilidade da sociedade com o que se convencionou denominar dever de memória: o compromisso de que determinados acontecimentos serão lembrados; de que as vozes que historicamente sofreram silenciamento serão ouvidas; e as memórias, tanto individuais quanto coletivas, de padecimento, serão reconhecidas. Esse dever de memória torna-se um direito garantido pelo Estado, estabelecido não

apenas na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (BRASIL, 1996), mas também nas leis 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e 11.645/2008 (BRASIL, 2008). Portanto, precisa ser acolhido pela sociedade como um todo. Essa responsabilidade se coloca especialmente para a categoria profissional dos historiadores e, dentre eles, das professoras e dos professores de História. Assumimos, assim, o compromisso inegociável com o tratamento de temas sensíveis, vinculados a direitos de memória da história brasileira e global. Esse compromisso assumido pela nossa categoria profissional visa a garantir o direito à memória de cada estudante. A construção da sociedade brasileira, na direção apontada por tais leis, afirma o reconhecimento das memórias sociais e individuais como direito fundamental das pessoas e coletivos (atuais e das gerações futuras) prejudicados diretamente pelo Estado nacional brasileiro, ou indiretamente, nos momentos em que o poder público se omitiu ou usou a estrutura estatal com violência e/ou autoritarismo. São alguns exemplos de portadores de memórias com os quais o ensino

de História tem um compromisso irrenunciável: presos políticos, presos comuns injustamente detidos e seus familiares, vítimas da violência policial, povos originários e afrodescendentes que sofrem genocídio e epistemicídio desde o início do processo de colonização, vítimas de preconceito racial, de classe e de gênero, de violência doméstica e sexual, e de violência sistêmica e estrutural. São temáticas que precisam ser trabalhadas com ética e rigor pedagógico, jamais omitidas. Do contrário, continuaremos distantes da tão almejada justiça social em nosso país.



Compromisso com o trabalho de temas sensíveis

Nosso compromisso profissional com os deveres de memória coloca em relevo a importância de discutir temas sensíveis em sala de aula, também no debate público. Tratar de temas sensíveis de modo ético e responsável implica superar o eurocentrismo e as concepções de educação, escola, e história e conhecimento que promovem a exclusão de tudo o que não se enquadra nos padrões eurocêntricos, ou seja, de tudo o que é Outro. Isso não significa rejeitar a tradição escolar e científica moderna, nem tampouco sugere tornar-se refém de práticas relativistas e espontaneístas e de suas eventuais armadilhas. Trata-se, isto sim, de reconhecer a validade das formas de concepção do mundo, da história e da própria vida que emergem da e na luta contra as opressões do capitalismo, do colonialismo e do

patriarcado. Também significa assumir que, na aula de História, atravessam questões sociais, raciais, religiosas, de gênero, axiológicas, dentre outras. São questões que, de um lado, criam dilemas éticos de difícil resolução para os envolvidos, e de outro lado, não podem ser desconsideradas sob o risco de serem naturalizadas – e portanto, des-historicizadas –, reproduzindo e até mesmo amplificando as diferentes formas de sofrimento historicamente constituídas.

Novamente, não se trata apenas de um compromisso ético profissional, mas de uma exigência legal estabelecida por um conjunto de regulamentações que se entrelaçam, desde a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e da LDBEN 9394/96 (BRASIL, 1996), até o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), e as já citadas leis 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e 11.645/2008 (BRASIL, 2008), de obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena na formação escolar e acadêmica.



Compromisso com o direito à História

O direito a conhecer e a refletir sobre a experiência humana no tempo respaldado no conhecimento histórico disciplinar compõe um pilar fundamental da participação nas sociedades contemporâneas. Estudar a própria história e a história de outras sociedades e culturas no tempo e no espaço proporciona condições para o alargamento do horizonte de experiência do sujeito, permitindo que coloque os acontecimentos que vive e os observe em perspectiva temporal e intercultural. Os efeitos positivos para a formação cognitiva e para a convivência social e política são inegáveis. Por isso, constitui dever fundamental das professoras e professores de História a luta para que as instituições, os currículos e os programas educacionais ofereçam o ensino de História em quantidade e qualidade suficientes

para que esse direito possa ser usufruído, cada vez mais plenamente, pelo conjunto da população.

O direito à história implica o direito ao acesso ao conhecimento histórico cientificamente produzido e ao entendimento sobre o desenvolvimento e o estágio atual desse conhecimento. Por isso, seria comportamento negligente tratar como equivalentes os saberes históricos acadêmicos e escolares e as teorias conspiratórias ou afirmações históricas ideológicas de grupos de interesse. Por exemplo, não cabe debater em condição de igualdade o conceito de Holocausto judeu, consolidado na historiografia, com a ideia absurda do negacionismo do Holocausto, como se isso fosse uma divergência legítima dentro do campo da História. Pelo contrário, cabe uma análise histórica e sociológica dos grupos negacionistas, suas origens, ligações, e dos interesses que habitam por trás dessa tese. Em casos diferentes, quando o debate envolve crenças religiosas legítimas, a contraposição do criacionismo ao evolucionismo nas aulas sobre os primeiros seres humanos, por exemplo, cabe registrar o respeito às

diversas crenças religiosas, cristãs e outras, em cujo campo a ciência não se pronuncia por não ter elementos. Contudo, é dever da professora e do professor garantir que todas, todos e todes estudantes tenham acesso ao conhecimento científico já consolidado sobre a questão. Isso não confronta a crença religiosa, pois o direito de estudantes a conhecer os dados e argumentos históricos/científicos não pressupõe a obrigação de abandonar suas próprias convicções religiosas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 09 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.645, 10 de março de 2008.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.
Acesso em: 09 ago. 2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2018, p. 95.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Cia das Letras, 2019.

SANTOS, Boaventura de S. Direitos humanos: o desafio da interculturalidade. In: Revista Direitos Humanos, 02, julho 2009.

PARTE 2

A ética na docência em História: instaurando um debate, narrando um itinerário

Fernando de Araujo Penna

Flávia Eloisa Caimi

Méris Nelita Fauth Bertin

Yomara Feitosa Caetano de Oliveira



De tempos em tempos, professores e pesquisadores são interpelados a travar *combates pela história* (FEBVRE, 1989). Assim foi na Alemanha nazista, no fascismo italiano, na Espanha franquista, no Estado Novo e na ditadura civil-militar brasileira, para trazer alguns exemplos bastante notórios. Especialmente a partir da segunda década do século XXI, a História e o Ensino de História têm sofrido, de forma contundente e sistemática, ameaças, imposições e intervenções em seus princípios e práticas, oriundas do recrudescimento de uma nova agenda conservadora que avança não apenas no Brasil, mas também em diversos países pelo mundo.

É certo que o contexto que ora vivemos não se caracteriza por governos ditatoriais ou totalitários como os referidos, mas se trata de um cenário extremamente preocupante, denominado por Boaventura de Sousa Santos (2016) como *democracia de muito baixa intensidade*, que nos leva a travar *outros combates pela história*, como dizem alguns

(RIBEIRO, 2010), ou *novos combates pela história*, como apontam outros (PINSKY; PINSKY, 2021). Grosso modo, Boaventura de Sousa Santos (2016) atribui à democracia de muito baixa intensidade os seguintes traços: enfraquecimento do horizonte de expectativas da população quanto ao futuro (tudo pode piorar); perda de credibilidade de futuro gerida pelo controle do discurso alicerçado no conservadorismo; transformação do consenso político eleitoral em resignação cidadã, de modo a manter a população longe das ruas; vigência de um novo tipo de estado de exceção que suspende ou elimina direitos sem revogar a Constituição, estabelecida sobre uma superfície de normalidade democrática; paralisia e desgaste do sistema judicial, impotente na tarefa de assumir a defesa categórica da democracia; uso da tutela internacional em doses supostamente controladas, disfarçada sob o discurso falacioso de soberania nacional para impor ou manter sentenças de extrema direita; e disseminação de uma classe política jovem ou de políticos antigos com novo discurso (ditos políticos *outsiders*), que transforma retrocesso político em renovação política, dentre outros.

Com graus de maior ou menor sutileza, a depender das condições de cada situação, lugar ou época, essa agenda de corrosão democrática inclui, como uma das mais evidentes estratégias, ataques à gestão democrática da educação. Sendo mais específicos, trata-se de agredir o ofício docente, minando profundamente a esperança que a sociedade deposita na escola e a relação de confiança que professoras e professores mantêm com estudantes e suas famílias.

Focalizando a História e o Ensino de História em particular, constatamos que a ação docente vem sofrendo inúmeras formas de intervenção e interdição, especialmente entre aqueles que assumem mais radicalmente a responsabilidade frente à função social do seu ofício. Em outras palavras, são coagidos aqueles que agem eticamente no sentido de promover a formação para a cidadania e para a democracia; de fomentar a construção de uma sociedade mais justa e igualitária; e sobretudo de operacionalizar formas de pensar historicamente a partir de diferentes temáticas e contextos, tais como os

que envolvem questões étnico-raciais, religiosas, culturais, políticas, assim como as de língua, idade, gêneros e sexualidades, regionalismos, classe, poder, profissão, consumo, estilos de vida e mentalidades (SCHMIDT et al., 2018).

Mediante tal cenário e por acreditar que o avanço da participação democrática e o aperfeiçoamento dos sistemas educativos são dimensões indissociáveis para promover um ambiente social mais coletivo e humanizado, a *Associação Brasileira de Ensino de História* (ABEH) está capitaneando os trabalhos da *Comissão de Compromissos éticos da docência em História*, cujo itinerário de ações e intenções passamos a apresentar neste capítulo.

Quadro 1 – Primeiro Ciclo de Conversas Questões éticas das práticas docentes no Ensino de História³

Data	Temática	Autores (as)	Link de acesso
07/10/2020	Por que discutir ética docente neste momento?	Fernando Penna (UFF/RJ) Luís Fernando Cerri (UEPG/PR) Robson Fernandes (SEDUC/SC)	https://youtu.be/SNLc5vkLnG8
14/10/2020	Valores que mobilizam professores, professores que mobilizam valores	Ana Maria Monteiro (UFRJ/RJ)	https://youtu.be/GJisPKnnrUE
21/10/2020	Bioética em perspectiva decolonial	Marcos de Jesus Oliveira (UNILA)	https://youtu.be/aZO_u5zuWjg

(Continua)

³ Os leitores e leitoras podem acessar a íntegra das discussões nos links dos vídeos disponibilizados no Quadro 1.

Data	Temática	Autores (as)	Link de acesso
28/10/2020	Direitos, deveres e limites éticos na atuação docente	Priscila Nunes (SEDUC-RS) Daniel Carvalho (SME-MACAE/RJ)	https://youtu.be/yMzRDI5szZo
04/11/2020	Liberdade de expressão e liberdade de ensinar	Paulo Roberto Iotti Vecchiatti (GADvS)	https://youtu.be/-k2ZprwnXbA
11/11/2020	A nossa resposta será um "Código de Ética"?	Mônica Martins da Silva (UFSC/SC) Mauro Coelho (UFPA/PA)	https://youtu.be/XDo1DP2aUfw

Fonte: Sistematizado pelos autores com dados da Associação Brasileira de Ensino de História.

A discussão foi instaurada na primeira mesa do ciclo, tendo como indagação a seguinte questão: *Por que discutir ética docente neste momento?* Com a coordenação de Fernando Penna, o então presidente da ABEH, Luís Fernando Cerri, e o professor Róbson Fernandes problematizaram a especificidade do momento histórico, que exige posicionamentos, projetos e proposições coletivas. O debate da ética coloca-se na ordem do dia, segundo os integrantes da mesa, na medida em que a liberdade de cátedra vem sendo colocada em questão por grupos externos à escola e à universidade. Ora, se essa liberdade não é um *vale tudo*, também não pode ser tomada como pretexto para fazer censura ao trabalho dos professores e professoras de História, cujas principais tarefas são formar o pensamento crítico dos estudantes e apontar outras/novas visões de mundo para alargar seus horizontes quanto aos chamados temas sensíveis e às ditas histórias difíceis.

Pautado o tema nesse primeiro evento, as cinco mesas subsequentes desenvolveram-se com a presença de palestrantes/autores de diversas

instituições e regiões do país, contando com a participação e audiência de professores e professoras, pesquisadores e pesquisadoras das escolas e universidades, além de organizações e movimentos sociais. Discutiu-se que profissionais da educação estão sendo atacados e perseguidos por abordarem o conhecimento científico em sala de aula de forma crítica, ou seja, exatamente por exercerem seu ofício e cumprirem com responsabilidade as demandas da sua profissão. Nas diversas mesas, foram apresentadas situações – explícitas ou veladas – de vigilância, ameaça, cerceamento, perseguição, assédio, censura ou autocensura, que professoras e professores vivem em sala de aula, nos demais espaços educativos e, em alguns casos, até no âmbito da sua vida pessoal e social.

Importante destacar, neste breve relato, a última mesa do ciclo, porque nela se contemplou uma questão crucial para a continuidade dos trabalhos e, especialmente, para deliberar coletivamente sobre a seguinte pergunta: *A nossa resposta será um “Código de Ética”?* Para impulsionar o debate, o

coordenador do ciclo, Fernando Penna, recebeu a professora Mônica Martins da Silva, representando o Grupo de Trabalho (GT) Nacional de Ensino de História da Associação Nacional de História (ANPUH), e o professor Mauro Coelho, representando a diretoria da referida associação. Esses profissionais convidados anunciaram que consideram o tema da ética na docência um debate vital, que realmente precisa ser travado no âmbito coletivo, envolvendo os pares, nos diversos segmentos educacionais, com a devida pluralidade e dialogicidade.

Ao se debruçar sobre códigos de ética de outras categorias profissionais, como médicos e advogados, por exemplo, o professor Mauro Coelho verificou que esses instrumentos existem para preservar, defender, garantir e salvaguardar os direitos do sujeito assistido por tais profissionais. No caso da educação, o ofício não é uma prerrogativa do professor, e sim um direito do público, em que o professor efetiva um direito do cidadão estabelecido na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e regulamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (LDBEN nº 9394/96 – BRASIL, 1996). Ainda, é preciso considerar que o exercício do professor de História vem sendo objeto de discussão muito mais pela natureza do conhecimento que ensina do que propriamente pela sua forma de atuação pedagógica em sala de aula. Em sua exposição, Mauro Coelho faz questionamentos fundamentais e traz ricas contribuições para os trabalhos da Comissão, nesses termos: quando pensamos em código de ética, de que ética estamos falando? Do dever de memória? Do dever de educação? Do dever de formação para a cidadania? Do dever da História (como componente curricular) em formar para o pensamento crítico? Do dever de luta contra discriminação e injustiça?

A professora Mônica Martins da Silva, igualmente, pontua questões importantes, dentre as quais destaca o papel político e público que a escola desempenha na vida de milhões de crianças e jovens, e como o profissional docente atua na mediação de construção de conhecimentos, de visão de mundo, e de representações nos percursos formativos desses e dessas estudantes. Ainda que não seja o único

lugar de formação, a escola é um lócus privilegiado e o professor é um mediador decisivo, por isso o mérito de pensar a ética na docência. As questões que vêm sendo colocadas para os profissionais da História podem e devem ser compartilhadas com as outras áreas, em especial as das ciências humanas e sociais, para se pensar em respostas coletivas para questões comuns, a saber: a formação para a cidadania, o trabalho com direitos humanos, a educação para as relações de gênero e para as relações étnico-raciais, dentre tantas outras que nos afetam.

As interlocuções estabelecidas entre os integrantes da mesa e os participantes que se manifestaram por meio do chat evidenciaram posições predominantemente contrárias à elaboração de um código de ética para a atuação dos professores e das professoras de História. O entendimento geral foi de que um código só seria válido se tivesse uma construção aberta, em permanente diálogo, em incessante escuta, com construção coletiva e revisão cotidiana; que o conflito é uma dimensão necessária para pensar a ética na educação; e que os principais

interlocutores são os nossos pares, a cultura escolar, o campo do Direito, os movimentos sociais e a sociedade em geral.

Como síntese da mesa e das diversas manifestações, podemos afirmar o seguinte: para proteger ou defender estudantes de eventuais ações inadequadas, irresponsáveis ou antiéticas de professores e professoras de História (ou de outras áreas), já existem inúmeros instrumentos, como os regimentos, estatutos, leis, códigos profissionais, etc. São regulamentações que estabelecem, com maior ou menor precisão, os deveres profissionais, assim como as devidas sanções e penalidades. Ora, o que precisamos, neste contexto de ameaças à educação democrática, é defender a atuação docente dos grupos que não pensam a educação e a História de forma democrática e plural; daqueles que pretendem reescrever a história a partir de concepções negacionistas; dos que querem retirar do currículo da História escolar os temas sensíveis e as histórias difíceis.

Mediante tais posicionamentos, o Primeiro Ciclo de Conversas *Questões éticas das práticas docentes no Ensino de História* foi encerrado com êxito, e cumpriu satisfatoriamente o papel de evento preparatório para a mesa intitulada *Por um código de ética dos professores de História*, realizada no XI Encontro Nacional *Perspectivas do Ensino de História: histórias, memórias e projetos para o Ensino de História no Brasil* (Perspectivas Web 2020). Esta mesa ocorreu no dia 18 de novembro de 2020, e contou com a presença dos professores e professoras Fernando Penna, Verena Alberti, Robson Fernandes e Mônica Martins da Silva⁴. Esses integrantes da mesa recuperaram algumas das discussões do ciclo, saudaram a riqueza de questões ali mobilizadas, assim como reiteraram a legitimidade desse debate entre nós na contemporaneidade.

Ainda durante o XI Encontro Nacional *Perspectivas do Ensino de História: histórias, memórias e*

4 A programação do evento está disponível em: <https://www.perspectivas2020.abeh.org.br/programacao>. A mesa redonda está disponível em: <https://youtu.be/2NBhucvpHeE>.

projetos para o ensino de História no Brasil (Perspectivas Web 2020), o tema foi submetido à apreciação e deliberação na assembleia da *Associação Brasileira de Ensino de História*, realizada no dia 20 de novembro de 2020. A assembleia contou com a presença de muitos associados e, dentre os assuntos considerados, ficou estabelecido que: (1) seria criada uma Comissão, coordenada pelo professor Fernando Penna, para fomentar a discussão da ética na docência em História; (2) os associados foram convidados e instados a integrar essa Comissão; (3) e a Comissão iria se debruçar sobre o tema, discutindo um formato alternativo de documento para sistematizar as discussões.



Segundo movimento: a institucionalização do debate e a atuação da Comissão de Compromissos éticos da docência em História

Uma vez institucionalizado o debate no âmbito da ABEH, com a anuência da comunidade de professores, professoras, pesquisadores e pesquisadoras estabelecida em assembleia, a Comissão foi instituída e inaugurou um segundo movimento, dedicado a agregar novos membros⁵, acordar uma agenda de trabalho, bem como problematizar e aprofundar o tema. Nessa etapa dos trabalhos, definida a opção por não seguir na ideia de elaborar um código

⁵ Nessa fase participaram da Comissão, de forma constante, os seguintes profissionais: Fernando Penna (coordenação), Bruno Antônio Picoli, Flávia Eloisa Caimi, Luís Fernando Cerri, Méris Nelita Fauth Bertin, e Yomara Feitosa Caetano de Oliveira. Posteriormente, juntou-se ao grupo o professor Federico José Alvez Cavanna.

de ética, elegeu-se o caminho de propor uma pactuação de compromissos éticos para a docência em História, tendo como interlocutores privilegiados os segmentos da Educação Básica e do Ensino Superior.

Sendo o tema da ética complexo, multifacetado e consagradamente afeto à área da Filosofia, iniciamos por nos debruçar a entendê-lo a partir de diferentes mirantes teóricos. Assim, realizamos o total de oito reuniões internas entre os meses de fevereiro e julho de 2021, nas quais dialogamos (pessoalmente ou por meio das leituras) com os seguintes textos/ autores: *Responsible History*, de Antoon De Baets (2009; 2013); *Pluralismo bioético: contribuições latino-americanas para uma bioética em perspectiva decolonial*, de Marcos de Jesus Oliveira e Elzahra Mohamed Radwan Omar Osman (2017); *A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016*, de Jefferson Mainardes (2017); *Ética na profissão docente universitária*, de Ângelo Vitório Cenci (2008); *Perfiles ético-políticos de la educación*, de Carlos Cullen (2004).

A partir de tais interlocuções, sistematizamos ideias orientadoras para as discussões e a sequência dos trabalhos. Antoon De Baets (2009; 2013) chama atenção para o uso responsável da história, também para a necessidade de distinguir entre uma história irresponsável e abusiva, de um lado, e uma história perigosa, não científica, incompetente, de outro lado. Além de apresentar definição do que significa o abuso da história, esse autor expõe uma tipologia dos abusos e dos usos irresponsáveis, propondo algumas medidas para sua prevenção. Ao mesmo tempo em que problematiza um conjunto de argumentos em favor da adoção de um código de ética para historiadores, enfatiza algumas razões para rejeitar tal instrumento, com base nos seguintes fundamentos: mais do que um código fechado, prescritivo, o que os historiadores precisam é de um debate democrático e público sobre o seu ofício; códigos podem se transformar em instrumentos políticos se forem mal utilizados, ou seja, podem sufocar, desencorajar ou estreitar o legítimo debate histórico e restringir a liberdade acadêmica dos historiadores; e códigos estão condenados a permanecer teóricos,

pela dificuldade em responder com presteza às particularidades e demandas colocadas na cotidianidade do ofício.

Seguindo nos estudos, ao eleger como tema para aprofundamento a bioética em perspectiva decolonial, buscávamos alargar nossa compreensão para além de uma perspectiva de ética universal. A noção de pluralismo bioético, trazida por Oliveira e Osman (2017), revelou-se bastante potente para pensar projetos políticos, epistêmicos e estéticos, também para pensar a ética em contextos educativos. Na escola, coexistem diversas experiências protagonizadas por diferentes sujeitos, cada um inserido em comunidades morais concretas. Todos os seus enunciados entram em concorrência uns com os outros, requerendo determinada dinâmica, em que “fundamentos localizados e historicamente situados se tornam possíveis, alteráveis e revisáveis” (OLIVEIRA; OSMAN, 2017, p. 53). Outro conceito desses autores que se mostrou mobilizador para as discussões da Comissão foi a *bioética de intervenção*, que se coloca como contraponto crítico às bioéticas

hegemônicas dos países centrais e assume uma perspectiva decolonial. A bioética de intervenção volta-se para problemas e situações persistentes, como exclusão social, violência, discriminação, restrição de acesso à saúde, problemas que estruturam os modos de lidar com a ética, com a política e com questões relacionadas à vida. Nesse sentido, identificamos aproximação com as situações que perpassam a vida cotidiana das brasileiras e brasileiros na contemporaneidade e que compõem a agenda de temas da História escolar.

Com Mainardes (2017), analisamos o tema da ética do ponto de vista da pesquisa. Em termos gerais, entendemos que a ética não é uma norma a ser seguida, e sim um compromisso a ser debatido, que diz respeito à nossa experiência cotidiana, aos atos que praticamos. Na pesquisa, a ética está presente em todas as etapas do trabalho, desde as intenções até a publicação dos resultados. Assim posta, a ética não está separada da ontologia, da metodologia e da epistemologia; sobretudo, a ética pressupõe o compromisso da pesquisadora e do pesquisador com a transformação social.

Tratando especificamente da profissão docente, Ângelo Cenci (2008) apresenta algumas de suas principais características, nesses termos: (a) a ação docente tem status institucionalizado, ocorre em um contexto composto por papéis, regras, expectativas, atribuições, projeto pedagógico, relações pessoais e institucionais; (b) a docência tem caráter situado e mediado: o professor é um mediador decisivo, mas nem tudo depende dele; (c) a prática docente é movida por expectativas (que podem ser legítimas ou ilegítimas) em torno dos papéis ali existentes; (d) é da natureza da docência uma relação irrepetível, cujo resultado é imaterial e está sendo gerado no processo (conhecimento, comunicação, informação, consciência histórica). Às vezes, docência é confundida com trabalho improdutivo (você trabalha ou só dá aula?); e (e) a ação docente acontece em relação e exige determinadas condições de trabalho que superem a precarização, a sobrecarga, o desvio funcional, dentre outros.

No que diz respeito à ética docente, Cenci (2008) elege alguns pressupostos que compõem as

relações entre sujeitos, tais como: disponibilidade mútua entre docentes e discentes, já que a aula é ato coletivo e intersubjetivo; relação professor-aluno baseada na confiança, na credibilidade; formação permanente e desenvolvimento profissional tanto são direitos quanto são deveres das professoras e professores; docência é decisão de natureza ética e requer compromisso com a profissão, com os estudantes, com o projeto pedagógico, com a escola, com a sociedade; ética implica atitude, se faz no ambiente mais amplo, comporta elementos vivenciais, interpessoais, institucionais; a ênfase no projeto pedagógico coletivo (e não nas pessoas individualmente) evita práticas fragmentárias e arbitrárias; e docência implica alteridade, capacidade de se deslocar de si e compreender o lugar do outro, de adotar critérios públicos e transparentes no exercício democrático do saber.

Para fechar esse segundo movimento de estudos e trabalhos, apresentamos mais duas ações capitaneadas por essa Comissão. Primeiramente, realizamos internamente uma proposta de estrutura

do documento intitulado *Compromissos éticos da docência em História*, cujo detalhamento do processo de escrita coletiva será exposto na seção subsequente. Por fim, organizamos o Segundo Ciclo de Conversas *Questões éticas das práticas docentes no Ensino de História*, com o intuito de mobilizar a comunidade de ensino e pesquisa em História e Educação em torno desse importante debate. Este segundo ciclo contou com seis eventos realizados em formato remoto, entre os meses de março e junho de 2021. Para tratar das temáticas eleitas, convidamos educadores, filósofos, historiadores, operadores do Direito, enfim, profissionais posicionados em diferentes mirantes, que disponibilizaram pontos de vistas diversos sobre a ética na docência e matérias afins. Convidamos leitoras e leitores a acessar os vídeos e acompanhar mais detidamente esses debates.

Quadro 2 – Segundo Ciclo de Conversas Questões éticas das práticas docentes no Ensino de História

Data	Temática	Autores (as)	Link de acesso
11/03/2021	Compromissos éticos da docência em História: a trajetória de um debate	Fernando Penna (UFF/RJ)	https://youtu.be/7vEBHERsGfl
21/04/2021	Censura x autonomia de professores de História: experiências no Peru e Uruguai	Augusta Valle Taiman (PUC-Peru) Federico José Alvez Cavanna (UNESPAR)	https://youtu.be/hqb6qTfTiPI
19/05/2021	A Ética na pesquisa e no Ensino de História	Jefferson Mainardes (UEPG/PR)	https://youtu.be/aTpeBhbKSvY

(Continua)

Data	Temática	Autores (as)	Link de acesso
02/06/2021	Liberdade de cátedra no exercício da docência do Ensino de História	Samuel Martins (CESUSC) Marlene de Fáveri (UFSC/SC)	https://youtu.be/KnttJN6QpW4
16/06/2021	Compromissos e dilemas éticos na profissão docente	Ângelo Vitorio Cenci (UPF/RS)	https://youtu.be/LK2O9-qjT-s
30/06/2021	A dimensão ético-estética da docência em História	Bruno Antônio Picoli (UFFS/SC)	https://youtu.be/5dsbC7CXZ9I

Fonte: Sistematizado pelos autores com dados da Associação Brasileira de Ensino de História.



Terceiro movimento: elaboração e audiências públicas do documento *Compromissos éticos da docência em História*

No segundo semestre do ano de 2021, os trabalhos da Comissão foram direcionados prioritariamente para a elaboração do documento *Compromissos éticos da docência em História*. A escrita coautoral, seguida de discussões internas, realizou-se durante seis reuniões⁶, resultando em uma versão prelimi-

⁶ Os trabalhos de elaboração coletiva do documento ocorreram nas seguintes datas: 9ª Reunião Comissão ABEH (08/07/2021), 10ª Reunião Comissão ABEH (29/07/2021), 11ª Reunião Comissão ABEH (12/08/2021), 12ª Reunião Comissão ABEH (26/08/2021), 13ª Reunião Comissão ABEH (09/09/2021), e 14ª Reunião da Comissão ABEH (23/09/2021). Na escrita, colaboraram os professores Fernando Penna, Bruno Antônio Picoli, Flávia Eloisa Caimi, Luís Fernando Cerri, Méris Nelita Fauth Bertin, e Yomara Feitosa Caetano de Oliveira.

nar que posteriormente foi submetida à consulta pública junto à comunidade de professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores de História e Ensino de História.

Inicialmente, alguns critérios foram definidos para orientar o processo de escrita coletiva e para gestar a identidade desses *compromissos*. Partimos do entendimento de que não iríamos criar ou inventar pautas novas para compor o documento, uma vez que as questões que nos afetam como comunidade científica já estão colocadas há décadas, muitas das quais se avolumaram diante desse cenário de democracia fragilizada. Além disso, as discussões no âmbito da Comissão, os dois ciclos de conversas e as demais atividades públicas apontaram inúmeras questões relevantes a serem estruturadas. Assim, o documento *Compromissos éticos da docência em História*, que apresentamos na primeira parte deste sinóptico livro, busca sistematizar um conjunto de questões que nos afetam ética e cotidianamente na docência em História, na Educação Básica e no Ensino Superior, na prática de pesquisa ou em alguma

outra instância da nossa operação profissional. Não se trata de um código de conduta, de um manual de boas práticas, de um dispositivo de regras, nem de qualquer outro instrumento regulatório ou de controle externo do nosso ofício. Nossa intenção foi – e o leitor e a leitora dirão se obtivemos êxito – propor uma pactuação de compromissos que pudessem dar suporte às nossas ações cotidianas, colocando a todos, todas e todes nós como parte de um ofício que tem princípios, métodos, práticas em comum, em um lugar de fronteira (MONTEIRO; PENNA, 2011) que comporta diversos campos e ciências de referência, em especial a História, a Educação e o Ensino de História, sem secundarizar o diálogo com as demais ciências sociais, como a Sociologia, a Filosofia e a Geografia.

Consideramos, também, que este documento não espelharia uma autoria individual de qualquer membro da Comissão ou de algum componente da *Associação Brasileira de Ensino de História*. Então, estabeleceu-se que ele teria uma autoria institucional, ou seja, buscaria ser representativo da

comunidade de pares. Por essa razão em especial o documento foi submetido a diversas consultas públicas ao longo de algumas semanas. Ainda, o documento não poderia estar consorciado a uma ou outra referência teórica, abordagem conceitual ou linha investigativa, uma vez que, entre nós, vigora o pluralismo de concepções pedagógicas e epistemológicas. Cabe esclarecer, destarte, que evitamos ao máximo qualquer alinhamento dessa natureza, estando o documento praticamente isento de citações e referências, propositalmente.

Quanto ao formato do texto, elegemos uma configuração enxuta, com exposição dos compromissos em dez tópicos, antecidos de sumário e introdução. Os compromissos éticos da docência em História então estabelecidos foram os seguintes: (1) Compromisso com a democracia; (2) Compromisso com o direito à educação; (3) Compromisso com os direitos humanos e os direitos da natureza; (4) Compromisso com a autonomia docente; (5) Compromisso com o pensamento científico; (6) Compromisso com os métodos da História para a formação do

cidadão; (7) Compromisso com a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica; (8) Compromisso com a memória como direito; (9) Compromisso com o trabalho de temas sensíveis; e (10) Compromisso com o direito à História.

Concluída a escrita da versão preliminar do documento, encaminhamos a etapa de consulta pública, com o intuito de dar a conhecer a proposição de compromissos a pactuar na comunidade de professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores; de fazer a escuta das considerações, críticas e sugestões com vistas a aprimorar essa pactuação; e principalmente de mobilizar e sensibilizar os pares em torno de questões que estão na ordem do dia e frente às quais não podemos nos omitir, seja porque nos afetam pessoal e profissionalmente, seja porque atingem a qualidade da educação e do ensino de História, seja, ainda, porque ameaçam a autonomia docente e a educação democrática.

Foram realizadas três audiências públicas, entre os meses de outubro e novembro de 2021, via *Google Meet*, nas seguintes datas: 1ª Audiência Pública

(19/10/2021); 2ª Audiência Pública (03/11/2021); e 3ª Audiência Pública (11/11/2021). Por fim, o documento foi discutido e aprovado, em suas linhas gerais, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da ABEH, em 12 de novembro de 2021, durante o *XII Encontro Perspectivas do Ensino de História – Ensino de História do tempo presente: dilemas e perspectivas*. A Comissão ainda realizou mais três reuniões em 2021 para avaliação das sugestões advindas das consultas públicas e para a reescrita do documento em consideração a tais sugestões. O documento que trazemos a público na primeira parte deste livro comporta a segunda versão, revista e ampliada após a interlocução com os pares.



A caminhada continua, sempre há combates pelo direito à História...

A Comissão *Compromissos éticos da docência em História* e a *Associação Brasileira de Ensino de História* foram confrontadas, durante esse período de consulta pública, com as limitações da estratégia de sistematização e pactuação dos compromissos éticos. A intenção foi produzir um documento que pudesse somar-se a outros em um conjunto de referências, diretrizes e legislações que reafirmam e legitimam as práticas escolares cotidianas de defesa de uma educação democrática e combate às diferentes formas de opressão que se convertem em exclusão escolar. Ainda acreditamos que essa é uma estratégia importante, especialmente para ampliar o debate sobre a dimensão ética da prática docente na formação inicial e continuada de professoras e professores. Ao mesmo tempo, tanto a Comissão

quanto a diretoria da Associação reconhecem o impacto nefasto que a perseguição a professoras e professores causa na nossa sociedade, provocando imenso prejuízo para a garantia do direito à educação, e buscamos robustecer o movimento de pactuação dos compromissos com outras estratégias complementares. Uma dessas estratégias foi proposta e aprovada na Assembleia Geral Ordinária da ABEH, em 12 de novembro de 2021: a criação de um projeto de pesquisa institucional da ABEH sobre a perseguição de professores e os dilemas éticos causados por ela. Esse projeto está em fase de elaboração desde o início de 2022, em uma parceria entre a Comissão da ABEH e o grupo de pesquisa *Núcleo de Estudos em Educação Democrática* (NEED), liderado pelos professores Fernando Penna (Universidade Federal Fluminense – UFF) e Fernando Seffner (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS). Outra estratégia na qual investimos atualmente é na elaboração de um protocolo de acolhimento dessas professoras e desses professores que sofreram algum tipo de perseguição. Esta última proposta depende de uma série de parcerias com outras

organizações – trabalho complexo que vem sendo realizado, mas sem garantia de sucesso e sem um cronograma ainda estabelecido. Esperamos poder revelar boas notícias sobre essas iniciativas em breve e, para isso, precisamos do engajamento de mais colegas que avaliam que esta é uma luta importante. Vemo-nos em eventos organizados pela ABEH e seguimos juntas e juntos nesta luta!

REFERÊNCIAS

BAETS, Antoon de. *Responsibly history*. British Library Cataloguing in Publication Data, 2009.

BAETS, Antoon de. Uma teoria do abuso da História. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, n. 65, p. 17-60, 2013.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 ago. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 09 ago. 2022.

CENCI, Ângelo Vitório. Ética na profissão docente universitária. In: TESTA, E.; PICHLER, N. A. (Org.). *Ética, educação e meio ambiente*. Passo Fundo: UPF Editora, v.1, p. 83-110, 2008.

CULLEN, Carlos. *Perfiles ético-políticos de la educación*. Buenos Aires: Paidós, 2004.

FEBVRE, Lucien. *Combates pela história*. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

MAINARDES, Jéferson. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016. *Educação*, 40(2), 160-173, 2017.

MONTEIRO, Ana Maria F.C.; PENNA, Fernando de A. Ensino de História: saberes em lugar de fronteira. *Revista Educação & Realidade*, v. 36, n. 1, p. 191-211, Porto Alegre, 2011.

OLIVEIRA, Marcos de Jesus; OSMAN, Elzahra Mohamed Radwan Omar. Pluralismo bioético: contribuições latino-americanas para uma bioética em perspectiva decolonial. *Revista Bioética*, Brasília, v. 25, n. 1, p. 52-60, jan./abr. 2017.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). *Novos combates pela História: desafios, ensino*. São Paulo: Contexto, 2021.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (Coord.). *Outros combates pela História*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene; MIRALLES, Pedro. As pessoas tentam, mas a história difícil não é facilmente descartada: o lugar dos temas controversos no ensino de história. *Antíteses*, v. 11, n. 22 p. 484-492, jul./dez. 2018.



ISBN: 978-65-992865-2-0

cat



9 786599 286520